

## EDITAL Nº 2/2025 - PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

*Divulga Processo Seletivo para contratação de docente para o curso de Engenharia de Software do Centro Universitário Campo Real – Campus Irati*

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, **DIVULGA** abertura de processo seletivo para docentes para o curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE** e seus requisitos:

**Art. 1º.** Para concorrer ao cargo de docente junto aos colegiados dos cursos supracitados do Centro Universitário Campo Real – **Campus Irati**, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação na área em que concorre à vaga;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação, requisito mínimo especialização na área;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais de todas as disciplinas relacionadas ao curso citado no Art. 1º, mas preferencialmente na seguinte disciplina:

### **Engenharia de Software:**

Banco de Dados 2.

**Art. 2º.** A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email [irati.coordenacao@camporeal.edu.br](mailto:irati.coordenacao@camporeal.edu.br), [irati.direcao@camporeal.edu.br](mailto:irati.direcao@camporeal.edu.br) e [proac@camporeal.edu.br](mailto:proac@camporeal.edu.br) **até 21 de janeiro de 2025.**

**I.** No corpo do email deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional.

**Art. 3º.** A seleção se dará em duas etapas:

I – análise do Currículo Lattes.



II– entrevista e banca de avaliação (prova didática).

**Art. 4º.** A entrevista/prova didática consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

**§1º.** A banca avaliará o conhecimento sobre as DCN do curso, domínio nos processos e técnicas de ensino e experiência prática na área da disciplina em questão.

**§2º.** As bancas serão realizadas **a partir de 23 de janeiro** e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

**§3º.** Por ocasião da banca deverá obrigatoriamente entregar cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

**Art. 5º.** A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

**Art. 6º.** Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para [irati.coordenacao@camporeal.edu.br](mailto:irati.coordenacao@camporeal.edu.br).

Guarapuava, 13 de janeiro de 2025.



**Profª Dra. Patricia M. Melhem Rosas**

Pró-Reitora Acadêmica

